



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.316

De 02 de outubro de 2014

Autógrafo nº 212/14 – Projeto de Lei nº 212/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Ambulatório Veterinário
Elisabeth Aparecida Camara e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de
2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ELISABETH APARECIDA
CAMARA, o Ambulatório Veterinário localizado no Parque Ecológico
Pinheirinho, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").